



UNIDADE DE GESTÃO DE PROJETOS ESPECIAIS

Av. Amílcar Cabral – Ex. Edifício do BCV, 4º andar,
C.P: 145, Plateau, Cidade da Praia, República de Cabo Verde
Telefone: (+ 238) 261 75 84 / 261 61 98
www.governo.cv

REPÚBLICA DE CABO VERDE MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO FOMENTO EMPRESARIAL

SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EOI - 018/ICUIP/UGPE/2023

PAÍS: CABO VERDE

PROJECTO: Improving Connectivity and Urban Infrastructure in Cabo Verde

PROJECT ID Nº: P178644

CREDIT Nº IDA – V4790

Anúncio número: EOI – 018/ICUIP/UGPE/2023

Data: 26 de outubro de 2023

ASSUNTO: RECRUTAMENTO DE UM/A ESPECIALISTA SOCIAL PARA A UGPE

1. O Governo da República de Cabo Verde recebeu da Associação Internacional de Desenvolvimento - IDA/Banco Mundial (doravante designado por "Banco Mundial") um adiantamento para o fundo de Preparação do Projeto (PPA) para o Projeto de Melhoria da Conectividade e Infraestruturas Urbanas em Cabo Verde. O Projeto tem como objetivo melhorar o acesso de comunidades selecionadas em Cabo Verde através de infraestruturas urbanas e de transportes resilientes ao clima.
2. O Governo pretende aplicar parte dos recursos para recrutamento de um(a) Especialista Social, em regime de tempo integral, para todos os projetos a funcionarem sob a alçada da Unidade de Gestão de Projecto Especiais (UGPE). O projeto será implementado através da célula de execução de projetos, a UGPE do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial (MF), em estreita colaboração com as diversas entidades beneficiárias que compõem o setor. O cargo tem uma duração prevista de 12 (doze) meses podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes até a conclusão total do projeto.
3. O local de trabalho será nas instalações da Unidade de Gestão de Projecto Especiais situada na Avenida Amílcar Cabral, Ex. Edifício do BCV, 4º Andar Plateau - Cidade da Praia, Ilha de Santiago. Atendendo à especificidade da função, sempre que necessário o(a) contratado(a) prestará serviço nos locais onde decorrem as atividades de execução do projeto.
4. Informações detalhadas são fornecidas nos Termos de Referência que pode ser solicitado através dos endereços de correios eletrónicos abaixo indicados, ou consultado através dos sites da Unidade de Gestão de Projecto Especiais, <https://ugpe.gov.cv> e do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial <https://www.mf.gov.cv/>.



UNIDADE DE GESTÃO DE PROJETOS ESPECIAIS

Av. Amílcar Cabral – Ex. Edifício do BCV, 4º andar,
C.P: 145, Plateau, Cidade da Praia, República de Cabo Verde
Telefone: (+ 238) 261 75 84 / 261 61 98
www.governo.cv

5. A UGPE convida os interessados elegíveis e qualificados a apresentarem a sua candidatura para o cargo de Gestor(a) de Projeto, fornecendo dados e informações que confirmem a sua experiência e capacidade técnica necessária para desempenhar o referido cargo. **Os interessados devem submeter obrigatoriamente os seguintes documentos: (i) uma carta de manifestação de interesse devidamente assinada, (ii) Curriculum Vitae atualizado com a descrição de atribuições semelhantes, experiências, e referências de contactos em funções semelhantes são necessárias, (iii) documentos e informação comprovativos da titularidade dos requisitos/critérios exigidos para cargo.**
6. Os critérios de seleção são os seguintes:
- Grau de Licenciatura em sociologia, ciências sociais ou em qualquer área estreitamente relacionada;
 - O mestrado ou especialidade em áreas de desenvolvimento social, inclusão social ou género será uma mais valia;
 - O português fluente, escrito e falado, é essencial;
 - É necessária uma boa proficiência no trabalho em inglês escrito e falado;
 - Pelo menos oito (8) anos de experiência prática relevante direta em reassentamento involuntário, avaliações sociais e envolvimento das partes interessadas;
 - Pelo menos cinco (5) anos de experiência em elaboração e seguimento da implementação de Planos de Gestão Ambiental e Social;
 - Experiência comprovada com as Políticas de Salvaguarda ambiental e social de projetos financiados pelo Banco Mundial e com a legislação ambiental nacional;
 - Experiência em projetos de desenvolvimento, incluindo trabalhos relativos as questões do género, inclusão de grupos vulneráveis, e engajamento de cidadãos;
 - Experiência comprovada na análise e interpretação de dados e na elaboração de relatórios da especialidade;
 - Capacidade de projetar, planear, implementar e monitorizar atividades com a participação das comunidades.
 - Conhecimento, experiência e compreensão de questões de desenvolvimento social, desenvolvimentos legais e regulamentares, quadro institucional, políticas e estratégias de desenvolvimento, valores sociais e culturais, contexto socioeconómicos e capacidades de Cabo Verde no domínio social;
 - Conhecimentos de informática na ótica do utilizador;
 - Capacidade analítica e sintética na escrita;
 - Capacidade para trabalhar num contexto multissetorial e comunicar eficazmente com os especialistas de outros domínios;
 - Disponibilidade para deslocação com frequência às comunidades locais;



UNIDADE DE GESTÃO DE PROJETOS ESPECIAIS

Av. Amílcar Cabral – Ex. Edifício do BCV, 4º andar,
C.P: 145, Plateau, Cidade da Praia, República de Cabo Verde
Telefone: (+ 238) 261 75 84 / 261 61 98
www.governo.cv

- Disponibilidade imediata.
7. Os concorrentes devem ter em atenção os parágrafos 3.14, 3.16, 3.17 e 3.23 do Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projecto de Investimento, julho 2016 e revisto em novembro de 2020, estabelecendo a política do Banco Mundial sobre conflito de interesses e elegibilidade.
 8. Os concorrentes serão selecionados em conformidade com os procedimentos especificados nas diretrizes do Banco Mundial - Regulamento de Aquisições para mutuários de operações de financiamento de Projecto de Investimento, julho 2016 e revisto em novembro de 2020 e de acordo com a modalidade de seleção individual (IC).
 9. Os interessados poderão obter informações adicionais e esclarecimentos sobre o concurso, somente por escrito, através dos endereços de correios eletrónicos abaixo indicados durante o horário normal de trabalho, das 08:00 às 17:00 horas.

Correio Eletrónico: ildo.a.varela@mf.gov.cv; lrenalina.b.vicente@mf.gov.cv;
Ailine.Fernandes@mf.gov.cv; Edna.Fernandes@mf.gov.cv
C/C: Nuno.Gomes@mf.gov.cv

10. Método de seleção:

A seleção do(a) candidato(a) para exercer a função será em duas fases:

- Primeira Fase – Avaliação Curricular - 80%
- Segunda Fase - Entrevista – 20%

Apenas os 3 (três) primeiros classificados serão convidados para entrevista.

11. As Manifestações de Interesses devem ser entregues, por escrito e em língua portuguesa, no i) endereço abaixo indicado (envelope fechado e identificado) ou ii) pelos correios eletrónicos abaixo indicados, até o dia 13 de novembro de 2023.

i) Unidade de Gestão de Projetos Especiais

Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial
Attn: Nuno Gomes – UGPE Coordenador
Av. Amílcar Cabral – Ex. Edifício do BCV, 4º andar,
C.P: 145, Plateau, Cidade da Praia, República de Cabo Verde
Telefone: (+ 238) 261 75 84 / 261 61 98

ii) **Correio Eletrónico:** ildo.a.varela@mf.gov.cv; lrenalina.b.vicente@mf.gov.cv;
Ailine.Fernandes@mf.gov.cv; Edna.Fernandes@mf.gov.cv
C/C: Nuno.Gomes@mf.gov.cv



UNIDADE DE GESTÃO DE PROJETOS ESPECIAIS

Av. Amílcar Cabral – Ex. Edifício do BCV, 4º andar,
C.P: 145, Plateau, Cidade da Praia, República de Cabo Verde
Telefone: (+ 238) 261 75 84 / 261 61 98
www.governo.cv

12. A Unidade de Gestão de Projetos Especiais (UGPE) reserva o direito de não selecionar qualquer candidato, caso não sejam satisfeitas as condições requeridas.
13. Candidatura fora do prazo serão rejeitadas.